

Ofício n.º 106 /2023

Souto Soares, 02 de novembro de 2023

Ao Sr.


Rodrigo Vieira de Andrade

M.D Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de locação

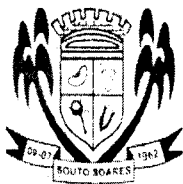
Ao cumprimenta-la cordialmente, veio por meio deste, solicitar a locação de 1 diária no clube "Sítio WESJP" localizado na comunidade da Baixa da Cainana - Mulungu do Morro- BA, para a comemoração do mês da criança da escola Albertino Bispo dos Santos.

Atenciosamente ,



Zaira B. de Souza Andrade
Secretária de Educação
Dec. Nº 05 de 01/01/2021

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 049/2023FMEDI

Repartição:
04 – Secretaria Municipal do Educação.

OBJETO: Locação de uma diária do espaço do clube "Sítio WESJP" situado no Povoado de Baixa da Caiana – Mulungu do Morro/BA, para realização de atividades recreativas em comemoração ao mês da criança da Escola Albertino Bispo dos Santos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: JOÃO PAULO SOUZA GOMES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 998.245.315-72 e portador do RG. nº 774580950 SSP/BA, Residente e Domiciliado Povoado de Baixa da Cainana, Zona Rural, Mulungu do Morro-Ba, CEP: 44.885-000.

Julgamento

Data: 23/11/2023

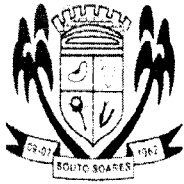
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odinei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

Souto Soares/BA, 23 de novembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,


Diante da necessidade de proporcionar momentos de lazer em comemoração ao dia das Crianças da Escola Albertino Bispo dos Santos, solicitamos a locação uma diária no clube proximo ao povoado.

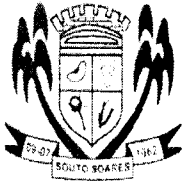
SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente a Locação de uma diária do espaço do clube “Sitio WESJP” situado no Povoado de Baixa da Caiana – Mulungu do Morro/BA, para realização de atividades recreativas em comemoração ao mês da criança da Escola Albertino Bispo dos Santos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

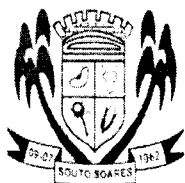
Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Educação 25%

Souto Soares - BA, 23 de novembro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

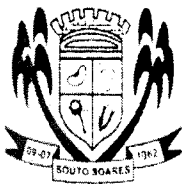
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 049/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 23 de novembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se de Locação de uma diária do espaço do clube “Sitio WESJP” situado no Povoado de Baixa da Caiana – Mulungu do Morro/BA, para realização de atividades recreativas em comemoração ao mês da criança da Escola Albertino Bispo dos Santos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023FMEDI

Proposta

1 – Proponente – JOÃO PAULO SOUZA GOMES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 998.245.315-72 e portador do RG. nº 774580950 SSP/BA, Residente e Domiciliado Povoado de Baixa da Cainana, Zona Rural, Mulungu do Morro-Ba, CEP: 44.885-000.

2 – O valor global da locação será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 049/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

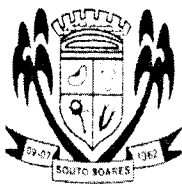
Souto Soares - BA, 23 de novembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2023FMEDI

Trata o presente expediente sobre a Locação de uma diária do espaço do clube “Sitio WESJP” situado no Povoado de Baixa da Caiana – Mulungu do Morro/BA, para realização de atividades recreativas em comemoração ao mês da criança da Escola Albertino Bispo dos Santos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

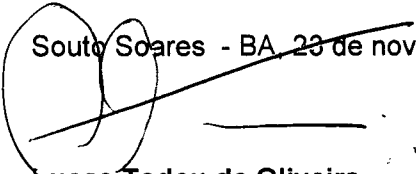
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

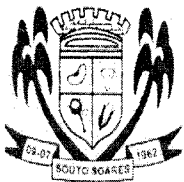
Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 23 de novembro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

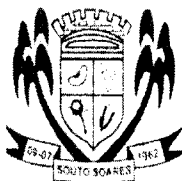
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023FMEDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA o Sr. JOÃO PAULO SOUZA GOMES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 998.245.315-72 e portador do RG. nº 774580950 SSP/BA, Residente e Domiciliado Povoado de Baixa da Cainana, Zona Rural, Mulungu do Morro-Ba, CEP: 44.885-000.

Souto Soares - BA, 23 de novembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



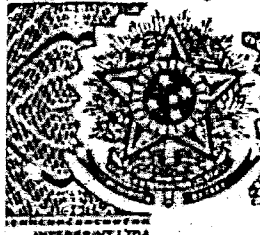
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

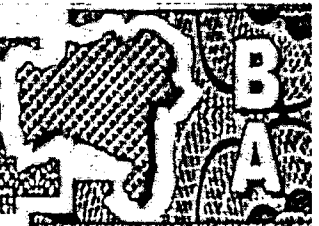
Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA o Sr. JOÃO PAULO SOUZA GOMES, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 998.245.315-72 e portador do RG. nº 774580950 SSP/BA, Residente e Domiciliado Povoado de Baixa da Cainana, Zona Rural, Mulungu do Morro-Ba, CEP: 44.885-000, para a Locação de uma diária do espaço do clube “Sítio WESJP” situado no Povoado de Baixa da Caiana – Mulungu do Morro/BA, para realização de atividades recreativas em comemoração ao mês da criança da Escola Albertino Bispo dos Santos, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Souto Soares - BA, 23 de novembro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOAO PAULO SOUZA GOMES


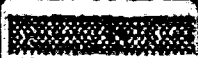


DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
774580950 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
998.245.315-72 06/07/1980

FILIAÇÃO
JOAO NONATO GOMES

EDINAIDE JOAQUINA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
  **AB**

Nº REGISTRO
04956861420

VALIDADE
05/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/06/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1769335637



[Signature]

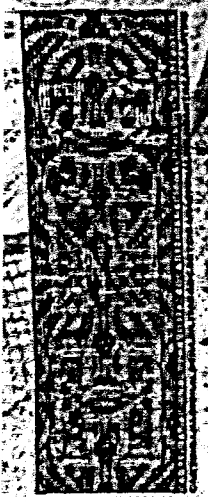
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IRECE, BA

DATA EMISSÃO
13/05/2019

[Signature]
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

21331801655
 EA510156006



PROIBIDO PLASTIFICAR

1769335637

BAHIA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236260507

NOME JOAO PAULO SOUZA GOMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 074.122.872 - BAIXADO	CPF 998.245.315-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.